



ATA N.º 1

Procedimento Concursal Comum de Seleção para Recrutamento para Cargo de Direção

Intermédia de Terceiro Grau

Ref. B – Unidade de Obras Públicas

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu o Júri do procedimento concursal comum referido em epígrafe, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera:

Presidente do Júri: Dr.º Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da OesteCim;

2.º Vogal Efetivo: Arq.º Renato Batalha, Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida do Município de Arruda dos Vinhos, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

1.º Vogal Suplente: Dr.º Nuno Miguel Marques Libório, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Município de Sobral de Monte Agraço.

Estando presentes todos os elementos do Júri, deu-se início à reunião, que teve por finalidade fixar os critérios e parâmetros de avaliação, a sua ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o Júri, nos termos da Lei, deliberado por unanimidade o seguinte:

Métodos de Seleção:

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2001, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do disposto no art.º 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção.

Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação das candidaturas, ponderando os elementos de maior relevância para o cargo a ocupar. Terá uma ponderação de 40% na classificação final e será calculada através da média aritmética ponderada das classificações atribuídas a cada um dos seguintes elementos: habilitação académica (HA), formação profissional geral (FPG), formação profissional – cursos específicos (FPCE), experiência profissional (EP), (sendo ponderadas as ações de formação, participação em seminários, congressos, ou outros, relevantes e relacionados com o exercício do cargo, nos últimos três anos), mediante a aplicação da seguinte fórmula: $AC=(10\% HA+10\% FPG+20\% FPCE+60\% EP)$.

Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o cargo a preencher, nos seguintes termos:

Habilitação Académica (HA): -----

É ponderada a titularidade de grau académico, sendo que:

Licenciatura em Engenharia Civil - 18 Valores;

Mestrado em Engenharia Civil – 19 Valores;

Doutoramento em Engenharia Civil – 20 Valores.

Formação Profissional Geral (FPG): -----

São consideradas as ações de formação bem como a participação em seminários, congressos, ou outros, relevantes e relacionados com o exercício do cargo a que concorre, devidamente certificadas por entidades competentes para o efeito, tendo em conta exclusivamente as que foram frequentadas nos últimos três anos.

Excetuam-se os cursos de Pós Graduação, com interesse específico, que serão considerados independentemente da data em que foram concluídos.

A participação em ações de formação será classificada até um máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

Ações de Formação com Interesse Específico	Duração da Formação				Pós Graduação
	≤ 18 horas	> 18 horas e < 36 horas	> = 36 horas e < 60 horas	> = 60 horas	
Valoração	10 Valores	12 Valores	16 Valores	18 Valores	20 Valores

Formação Profissional – Cursos Específicos (FPCE): -----

Neste fator conferir-se-á a titularidade de cursos específicos para Dirigentes da Administração Local, e para tal o Júri apenas considerará os cursos específicos CEFADAL – Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local e GEPAL – Curso de Gestão Pública na Administração Local.

Ações de Formação Específicas	Cursos		
	Não realizado	GEPAL	CEFADAL
Valoração	0 Valores	18 Valores	20 Valores

Experiência Profissional (EP): -----

Neste fator avaliar-se-á a experiência profissional e o desempenho de funções, no âmbito da

Administração Pública, nas áreas de atividade para que o procedimento concursal é aberto, sendo o resultado final a média aritmética de A e B:

EP= A+B

A – Exercício de funções em cargos, carreiras, categorias ou funções:

< 3 anos – 10 Valores;

> 3 anos e \leq 10 anos – 14 Valores;

> 10 e \leq 15 anos – 16 Valores;

> 15 e \leq 20 anos – 18 Valores;

> 20 anos – 20 Valores.

B – Exercício de Cargos Dirigentes na área da Engenharia Civil:

Não exerceu – 0 Valores;

\leq 3 anos – 10 Valores;

> 3 anos e \leq 10 anos – 14 Valores;

> 10 e \leq 15 anos – 16 Valores;

> 15 e \leq 20 anos – 18 Valores;

> 20 anos – 20 Valores.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as exigências e responsabilidades da função a desempenhar, bem como os aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com o planeamento e organização, comunicação e capacidade de argumentação e de afirmação, liderança e gestão de pessoas, sentido de responsabilidade e motivação. Cada parâmetro de avaliação é objeto de classificação, de acordo com a ficha de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção em anexo, da seguinte forma:

Elevado – 20 Valores;

Bom – 16 Valores;

Suficiente – 12 Valores;

Reduzido – 8 Valores;

Insuficiente – 4 Valores.

O resultado final da Entrevista é obtido através da sua média aritmética simples.

Este método terá uma ponderação de 60% na classificação final.

Classificação Final (CF):

A classificação final dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:



CF = 40% AC + 60% EPS

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Fichas:

Mais deliberou o Júri aprovar as seguintes fichas que se encontram anexas, e que fazem parte integrante da presente ata:

Ficha Individual de Classificação da Avaliação Curricular;

Ficha Individual de Classificação da Entrevista Profissional de Seleção.

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal.

O Presidente do Júri

Dr.º Paulo Jorge Lopes Simões

2.º Vocal Efetivo

Arq.º Renato Batalha

1.º Vocal Suplente

Dr.º Nuno Miguel Marques Libório



AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome: _____

$$AC = 10\%HA + 10\%FPG + 20\%FPCE + 60\%EP$$

1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

- | | |
|--|------------|
| Licenciatura em Engenharia Civil | 18 Valores |
| Mestrado em Engenharia Civil | 19 Valores |
| Doutoramento em Engenharia Civil | 20 Valores |

TOTAL HL =

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL

Ações de Formação com Interesse Específico	Duração da Formação				
	≤ 18 horas	> 18 horas e < 36 horas	> = 36 horas e < 60 horas	> = 60 horas	Pós Graduação
Valoração	10 Valores	12 Valores	16 Valores	18 Valores	20 Valores

TOTAL FPG =

3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CURSOS ESPECÍFICOS

Ações de Formação Específicas	Cursos		
	Não realizado	GEPAL	CEFADAL
Valoração	0 Valores	18 Valores	20 Valores

TOTAL FPCE =

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

$$EP = A + B$$

A – Exercício de funções em cargos, carreiras, categorias ou funções:

< 3 anos	10 Valores
> 3 anos e \leq 10 anos	14 Valores
> 10 e \leq 15 anos	16 Valores
> 15 e \leq 20 anos	18 Valores
> 20 anos	20 Valores

TOTAL A =

B – Exercício de Cargos Dirigentes na área de Engenharia Civil:

Não exerceu	0 Valores
< 3 anos	10 Valores
> 3 anos e \leq 10 anos	14 Valores
> 10 e \leq 15 anos	16 Valores
> 15 e \leq 20 anos	18 Valores
> 20 anos	20 Valores

TOTAL B =

$$EP = \underline{\quad} + \underline{\quad} = \underline{\quad}$$

$$AC = 10\% \underline{\quad} + 10\% \underline{\quad} + 20\% \underline{\quad} + 60\% \underline{\quad} = \underline{\quad}$$

O presidente do Júri, _____

1.º Vogal Efetivo, _____

2.º Vogal Efetivo, _____



Procedimento Concursal Comum de Seleção para Recrutamento para Cargo de Direção
Intermédia de Terceiro Grau

FICHA INDIVIDUAL - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Candidato: _____

Data da realização da entrevista: _____

Hora início: _____

Hora do fim: _____

A Entrevista tem a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A classificação da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado final convertido nos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente que correspondem, respetivamente, às classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final.

O júri adotará a seguinte fórmula:

$$\text{EPS} = \text{PO} + \text{CCAA} + \text{LGP} + \text{SRM}$$

4

Em que:

PO = Planeamento e Organização;

CCAA = Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação;

LGP = Liderança e Gestão de Pessoas;

SRM = Sentido de Responsabilidade e Motivação.



1 – Planeamento e Organização

Parâmetros	Valorização	Questões
Planeamento e Organização: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.		
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Votação (maioria)

2 - Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação

Parâmetros	Valorização	Questões
Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação: Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.		
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Votação (maioria)



3 – Liderança e Gestão de Pessoas

Parâmetros	Valorização	Questões
Liderança e Gestão de Pessoas: Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.		
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º Vocal	2º Vocal	Votação (maioria)

4- Sentido de Responsabilidade e Motivação

Parâmetros	Valorização	Questões
Sentido de Responsabilidade e Motivação: Motivação para o exercício do cargo, aferindo a diversidade e profundidade da experiência profissional em domínios relevantes para o exercício do mesmo.		
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º Vocal	2º Vocal	Votação (maioria)



AVALIAÇÃO FINAL

FATORES	VALORAÇÃO
Planeamento e Organização	
Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação	
Liderança e Gestão de Pessoas	
Sentido de Responsabilidade e Motivação	

Em resultado da prova de entrevista profissional de seleção, foi atribuída a classificação de _____

O Presidente do Júri,

1.º Vogal Efetivo, _____

2.º Vogal Efetivo, _____